

| | | | |
|--|--|----------------------|----------------------------------|
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS | | | |
| 55 ^a , 88 ^a , 130 ^a , 125 ^a , 50 ^a , 41 ^a , 39 ^a , 85 ^a | | 30.12.20 a 2.1.21 | LEONARDO NACIFF BEZERRA |
| | | 3 a 6.1.21 | GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS |

PORTARIA Nº319/2020/PRES-TRE-GO

PORTARIA Nº 319/2020/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,
Considerando a decisão proferida no SEI n. 20.0.000003756-8;
Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 10.12.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem a jurisdição eleitoral nos respectivos municípios, biênio de 16.1.2021 a 15.1.2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

| ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 319/2020/PRES-TRE-GO | | | |
|---|--------------------|---|-------------------|
| Zona Eleitoral | Município | Juiz Eleitoral | Biênio |
| 027 ^a | Pires do Rio | Dra. Luciane Cristina Duarte dos Santos | 16.1.21 a 15.1.23 |
| 040 ^a | Senador Canedo | Dr. Marcelo Lopes de Jesus | 16.1.21 a 15.1.23 |
| 124 ^a | Bom Jesus de Goiás | Dr. Guilherme Sarri Carreira | 16.1.21 a 15.1.23 |
| 144 ^a | Anápolis | Dra. Elaine Christina Alencastro Veiga Araújo | 16.1.21 a 15.1.23 |

PORTARIA Nº 311/2020-PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 20.0.000004169-7;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor removido para este Tribunal JOSIEL MESSIAS DA MOTA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Diretora do Fórum Eleitoral de Anápolis.

Art. 2º DESIGNAR, a partir de 1º/01/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LUIZ CLÁUDIO PERCY FERREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função (FC-04) de Assistente IV da Diretora do Fórum Eleitoral de Anápolis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 16 (dezesseis) de dezembro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

PORTARIA Nº320/2020/PRES-TRE-GO

PORTARIA Nº 320/2020/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO nº 157/2009;

Considerando a decisão proferida no SEI n. 20.0.000004071-2, RESOLVE, *ad referendum* do Tribunal:

Art. 1º Designar o Dr. TÁRSIO RICARDO DE OLIVEIRA FREITAS, Juiz Eleitoral da 132ª ZEGO de Aparecida de Goiânia, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição ao titular, no período de 07.01.2021 a 26.01.2021, nos termos da Resolução TRE-GO nº 157/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ATOS DA SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAIS

EDITAL Nº 230/2020

EDITAL Nº 230/2020

FINALIDADE: CIÊNCIA DE VIRTUALIZAÇÃO DE FEITOS FÍSICOS NO PERÍODO DE 21/01/2021 A 05/02/2021, NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Nos termos do art. 1º, § 1º, da Resolução TRE-GO nº 323, de 29 de junho de 2020, ficam as partes e todos a quem possa interessar, INTIMADOS de que serão digitalizados e inseridos no Processo Judicial Eletrônico - PJE os feitos relacionados abaixo, razão pela qual durante o período de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste Edital, ficarão sobrestados os autos físicos.

Encerrada a migração, a Secretaria Judiciária intimará os respectivos advogados para ratificar o seu cadastramento, bem como para, querendo, se manifestar, por escrito, acerca de eventual desconformidade na digitalização (art. 4º da Resolução TRE-GO nº 323/2020).

Os autos físicos permanecerão na Secretaria Judiciária enquanto estiver tramitando o seu correspondente no Sistema PJE e serão arquivados concomitantemente ao arquivamento dos autos eletrônicos (art. 5º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 323/2020).

Publique-se.

Processo n. 3230-07.2014.6.09.0000

Protocolo n. 40.573/2014

Classe Processual: Prestação de Contas - de Candidato

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

DES. IMPEDIDO: KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Requerente: VALMI MATEUS DA FONSECA

Advogado: EDENVAL NUNES DA FONCECA - OAB: 9630/GO

Advogado: EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB: 13748/GO

Advogado: RICARDO ANTONIO DIAS BAPTISTA - OAB: 11080/GO

Advogado: RAPHAEL PINHEIRO SALES - OAB: 25.390/GO

Goiânia, 17 de dezembro de 2020

Fernanda Souza Lucas

Secretária Judiciária

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES